

## PORTARIA Nº 083/2026

**Ementa:** Retirar/excluir a gratificação concedida ao servidor.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

*Considerando nova legislação municipal de nº 2.055 de janeiro de 2025, que fez alteração nas gratificações na estrutura administrativa da Casa Legislativa*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIRAR/EXCLUIR**, A partir desta, a gratificação do servidor **EDENIL SEVERINO DE FARIAS**, concedida na portaria de numeração 248/2025, conforme a Lei Municipal nº 2.055 de 29 de janeiro de 2025, lotados no Gabinete da Presidência.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 02 de fevereiro de 2026.



---

**Marduqueu Grigório Pereira Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal do Carpina